CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
LIDO EM PLENÁRIO
DATA 09/05/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 0000032
Data: 04/01/2017 Horário: 10:31
Legislativo - IND 26/2017

João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

INDICAÇÃO Nº 26 /2017.
(Vereador Ivanilson Marinho)

Requerem aquisição de coletores de lâmpadas fluorescentes, pilhas e baterias inservíveis utilizadas em equipamentos elétricos e eletrônicos e afins, dando uma destinação final correta a esses equipamentos, com objetivo de contribuir para a preservação do meio ambiente do Município.

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscrevem, nos termos regimentais desta Casa de Leis, após ouvir o douto Plenário, **INDICA** a Mesa Diretora desta Casa, o envio de expediente ao Prefeito Municipal de Gurupi Laurez Moreira providências junto ao **Secretário Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente**, ***requerendo-lhe a aquisição de coletores de lâmpadas fluorescentes, pilhas e baterias inservíveis utilizadas em equipamentos elétricos e eletrônicos e afins, dando uma destinação final correta a esses equipamentos, com objetivo de contribuir para a preservação do meio ambiente do Município.***

Vereador SARGENTO JEMILSON
Câmara Municipal de Gurupi - TO
1º Secretário

JUSTIFICATIVA

É cada vez mais intensivo o uso de equipamentos elétricos e eletrônicos portáteis, como computadores, equipamentos de áudio e vídeo, telefones celulares e telefones sem fio que têm como fonte de eletricidade pilhas e baterias. O benefício pessoal decorrente é indiscutível, pois equipamentos de trabalho ou lazer tornam-se cada vez mais leves e acessíveis em qualquer lugar.

André Caixeta
Vereador - PSB

O desenvolvimento da eletrônica exige pilhas e baterias cada vez mais leves e com vida útil cada vez maior, com vistas a proporcionar maior autonomia de uso e melhor portabilidade. Com isso, são utilizados metais pesados, mercúrio e outras substâncias altamente tóxicas para formar o núcleo químico desses dispositivos, tornando um grave problema ambiental e de saúde pública o seu descarte na natureza. Uma única pilha de celular, por exemplo, pode contaminar por anos a fio um lençol de água subterrâneo ou uma nascente. Metais pesados têm efeito cumulativo na cadeia alimentar, podendo causar, a médio e longo prazo, efeitos devastadores sobre recursos pesqueiros e até sobre terras agricultáveis.

ZEZINHO DA LAFICHE
Vereador - Pros

César da Farmácia
Vereador

Jair Souza
VEREADOR - PMDB

Eduardo Fortes
Vereador

Por outro lado, as pilhas e baterias contêm em seus componentes matérias-primas preciosas, que podem ser reaproveitadas com vantagens econômicas e ambientais. Vantagens econômicas por que o reaproveitamento de metais e plásticos por meio de refundição será se obtida escala adequada de reciclagem mais barato do que o uso de matérias-primas novas. Ambientais por que, com o reaproveitamento ou reciclagem, estará sendo poupados recursos naturais como minerais, petróleo e água, que seriam empregados na produção de matérias-primas novas, isto sem contar que será evitada - ou pelo menos reduzida - a poluição do solo, da água e da paisagem, com a disposição inadequada desses materiais.

É a justificativa.

Gabinete do Vereador Ivanilson Marinho, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2017.

VEREADOR IVANILSON MARINHO
PMDB

Vereador SARGENTO JENILSON
Câmara Municipal de Gurupi - TO
1º Secretário

Andre Caixeta
Vereador - PSB

Eduardo Fortes
Vereador

Jair Souza
VEREADOR - PMDB